

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, 473, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.066.061-2 – SSP/SP e CPF nº 308.891.488-05 e por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora do RG nº 19.388.439-2, e CPF nº 146.471.028-74, domiciliados nesta capital, doravante denominada SPOBRAS, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, Sr. **RICARDO BACCI ACUNHA**, Gerente Geral, portador da Carteira de Identidade RG nº 56.650.039-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 553.617.140-20, doravante designado simplesmente BANCO, com sede na rua XV de Novembro nº 111 – Centro - São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 06/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para este período o valor total de R\$ 6.268,50, (Seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

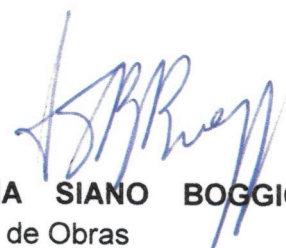
3.1 Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais Cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 04 FEV 2022

Pela SPObras:


PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

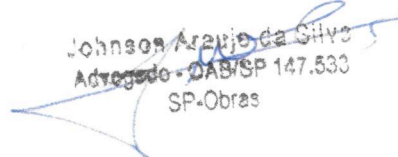

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras

Pela Contratada:


RICARDO BACCI ACUNHA
Gerente Geral

TESTEMUNHA


NOME
CPF nº: **Larissa S. da Silva**
CPF: 470.296.308-23


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.530
SP-Obras